



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

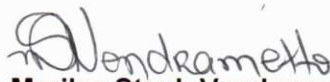
Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que sejam identificadas, por meio de placas informativas, as árvores existentes em ambientes públicos do município, como praças, calçadas, postos de saúde, escolas, canteiros e demais locais de uso coletivo.

As placas podem conter o nome popular e científico das espécies arbóreas, e eventualmente informações complementares como origem, utilidade e curiosidades. Essa iniciativa promove educação ambiental, incentiva a preservação e valoriza o patrimônio natural urbano, aproximando a população — especialmente crianças e jovens — do conhecimento e do respeito à biodiversidade local.

Arapongas, 09 de maio de 2025.


Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora